

IAOD do Deputado Zheng Anting em 06.02.2018

Os elevados preços dos imóveis afectam bastante a vida da população. Segundo a Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censo (DSEC), os índices gerias dos preços da habitação aumentaram 26%, passaram de 203,3 no primeiro trimestre de 2016 para 256,3 no terceiro trimestre de 2017. Os cidadãos só podem olhar para os edifícios e suspirar. Neste momento, existem em Macau mais de 4 mil edifícios com mais de 30 anos, muitos deles em péssimo estado de conservação, sobretudo as fachadas, escadas e espaços comuns, o que pode constituir uma ameaça para a segurança da vida e saúde dos moradores e de terceiros. Os moradores dos edifícios velhos não conseguem comprar nova casa, portanto, só podem esperar que seja o Governo a ajuda-los a melhorar o seu ambiente habitacional. Morreu solteira a ideia de “reordenamento dos bairros antigos”, lançada pelo Governo há mais de dez anos, e quanto ao novo conceito de “renovação urbana”, não se sabe quando é que vai ser concretizado. Mas os moradores dos bairros antigos já não podem esperar mais, pois são frequentes os casos de desprendimento de reboco de cimento, causando ferimentos aos transeuntes, portanto, é premente proceder à reparação dos edifícios antigos!

O Fundo de Reparação Predial, criado em 2007, até 31 de Dezembro de 2017 já tinha autorizado 3499 pedidos, ajudando muitos residentes nas vistorias e obras de manutenção e reparação dos seus imóveis, o que bem demonstra o princípio de servir a população constante das linhas de acção governativa. No entanto, segundo me disseram recentemente alguns cidadãos, nos últimos anos o orçamento do Fundo registou uma tendência de aumento, mas não houve aumento correspondente das despesas. Por exemplo, o orçamento aprovado para 2016 foi de 595 milhões e as despesas realizadas foram apenas 20 milhões; e o orçamento aprovado para 2017, até Agosto, foi de 582 milhões, e o valor autorizado para o ano todo foi de apenas 28 milhões.

O Fundo de Reparação Predial inclui sete planos de financiamento, mas segundo alguns residentes, os procedimentos são complicados e o montante atribuído é muito limitado, portanto, foram poucos os requerimentos apresentados ao Instituto de Habitação, em 2017, foram aprovados apenas 312 requerimentos. Em Macau há mais de 4 mil prédios antigos, e a maioria deles não tem comissão de proprietários, nem empresa de gestão de propriedades. Para requerer financiamento, o requerente tem de obter o consentimento de mais de metade dos proprietários, contactar as empresas de engenharia e entregar ao Governo o orçamento de obras, trabalho este que só pode ser feito através de uma empresa profissional de gestão de propriedades, e não por um só único proprietário. Ainda segundo aqueles residentes, há falta de transparência quanto ao montante das obras, portanto, mesmo que apresentassem pedidos, estes seriam recusados por excederem o limite.

Pelas razões expostas, os cidadãos perdem a vontade de requerer apoio financeiro para a reparação predial, portanto, apesar do fundo ter sido criado há muito tempo, os seus efeitos não são os ideais. O Governo deve identificar a fonte para tratar dos problemas. Espero que proceda a uma avaliação rigorosa dos problemas, quer do articulado da lei, quer dos procedimentos administrativos, e que tenha sempre em mente os problemas habitacionais dos cidadãos, com vista a ser um governo responsável com espírito de “bem servir a população”.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 06.02.2018

Há dias, segundo a imprensa: “uma doente com 18 anos de idade foi transportada por ambulância ao hospital, e que se saiba, os batimentos cardíacos pararam durante os jogos escolares. A taxa de fatalidade de paragens cardíacas fora do hospital é bastante elevada. Um funcionário da Cruz Vermelha, que estava no local, procedeu às manobras de reanimação, mas ao chegar ao hospital, a aluna continuava sem sinais de vida, estimando-se que tenha havido uma paragem cardíaca de cerca de 20 minutos. Com o resgate da equipa de primeiros socorros, passados cerca de 10 minutos os batimentos cardíacos foram retomados e, em seguida, foi-lhe aplicada a terapia de hipotermia, entre outros tratamentos que duraram até às nove horas da noite, quando a aluna recuperou a consciência. Com os esforços empregues durante mais de 30 horas, o pessoal da linha de frente conseguiu finalmente salvar a vida duma jovem, o que nos deixa bastante tocados”.

Segundo alguns pais e residentes, a percentagem de salvamentos aumenta quando o pessoal da linha de frente avança com as manobras de ressuscitação no período de ouro. O caso em questão demonstra bem que as acções de formação dos Serviços de Saúde para o pessoal médico são as adequadas, e que os seus efeitos se podem ver nas situações reais. O resgate em causa foi fruto dos esforços do pessoal médico durante mais de 30 horas, num espírito e envolvimento que nos inspirou, demonstrando o aumento do nível quer da qualidade em geral da equipa médica de Macau quer das tecnologias médicas. O mais importante é que os serviços do Governo podem servir de exemplo para transmitir energias positivas para o sector da saúde, para que o pessoal médico possa aprender e evoluir, o que merece o nosso elogio!

Segundo uma notícia: “as doenças cardiovasculares são a segunda causa principal de morte em Macau; se o coração parar e não se conseguir salvamento atempado, a pessoa pode morrer no prazo de 10 a 15 minutos”. Nestes casos, a reanimação cardiorrespiratória e as técnicas de salvamento, entre outros conhecimentos, assumem um papel importante, se o paciente conseguir for sujeito a manobras de ressuscitação um minuto antes de o coração parar, é possível aumentar a sua taxa de sobrevivência. Macau é uma cidade internacional de turismo com grande densidade populacional e com muitos turistas, portanto, os conhecimentos sobre reanimação cardiorrespiratória e técnicas de salvamento, entre outros conhecimentos, podem a qualquer momento salvar uma pessoa. Infelizmente, a maior parte da população tem poucos conhecimentos sobre isto, nem sabe nada sobre técnicas de salvamento. Portanto, em caso de acidente, só pode esperar pelos profissionais de saúde, podendo então perder-se o período de ouro para o salvamento, reduzindo-se assim a taxa de sobrevivência. O Governo deve então reforçar a formação da população sobre as técnicas de salvamento, especialmente reforçar as acções de educação e sensibilização sobre reanimação cardiorrespiratória, permitindo à população, em especial às pessoas que não têm

(Tradução)

formação médica, dominar técnicas básicas de salvamento, com vista à generalização destes conhecimentos.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Chui Sai Peng José e Ip Sio Kai em 06.02.2018

O Metro Ligeiro foi construído para prestar serviços de transporte colectivo convenientes e amigos do ambiente e elevar a capacidade de aceitação dos transportes públicos. As obras da Linha da Taipa estão basicamente concluídas e, segundo as previsões, a respectiva entrada em funcionamento terá lugar em 2019. As deslocações verdes são importantes para concretizar o desenvolvimento sustentável e são também uma tendência do desenvolvimento social. A nossa cidade enfrenta diariamente inúmeras deslocações, só os autocarros públicos acolhem aproximadamente, por dia e em média, 580 mil pessoas. Na situação actual, em que as vias públicas e a capacidade de acolhimento estão quase saturadas, devemos prestar ainda mais atenção às deslocações verdes, e com o Metro Ligeiro será dado um grande passo para a concretização dessas deslocações.

Para além disso, as deslocações a pé e de bicicleta são também parte importante das deslocações verdes. Nestes últimos anos, foram criados alguns sistemas pedonais sem barreiras nos locais com muitos turistas e residentes, só que numa cidade com falta de espaço e muitos veículos, como é Macau, há falta de ciclovias, portanto, sugere-se o aproveitamento dos espaços dos viadutos e de elevação do Metro Ligeiro para construir ciclovias. No ano passado, a cidade de Xiamen foi a primeira do nosso Estado a construir ciclovias por debaixo das pontes das vias rápidas, e as respectivas obras demoraram apenas 5 meses e tal, desde 14 de Setembro de 2016 a 20 de Janeiro de 2017, e entraram em funcionamento experimental no dia 26 de Janeiro do mesmo ano, situação que deve servir-nos de referência!

Tendo em conta a experiência bem-sucedida de Xiamen e a Linha da Taipa do Metro Ligeiro, construída essencialmente em plataforma elevada, estão reunidas condições para a realização de estudos sobre a criação de uma nova rede de transportes em dupla plataforma, isto é, o Metro Ligeiro na plataforma superior e ciclovia na plataforma inferior, podendo assim aumentar-se a capacidade do trânsito e poupar espaço da cidade, em prol da criação de um ambiente para facilitar as deslocações verdes e de baixo carbono.

Tomando como referência a prática de Xiamen, deve então construir-se um estacionamento para “bicicletas públicas” na ciclovia, podendo as redes de transporte em carris e lentas funcionar ao mesmo tempo, para promover a utilização de vias exclusivas, a política de primazia dos transportes públicos, em prol da concretização das deslocações pontuais, verdes, e fiáveis, poupando energia e protegendo o ambiente; para os cidadãos poderem praticar desporto em benefício da sua saúde e se permitir a maximização dos preciosos recursos de terrenos, dos espaços debaixo da estrutura elevada do Metro, tudo em prol da construção de um novo ambiente de trânsito propício quer para o turismo quer para as deslocações em Macau, sob o princípio da complementaridade e da ecologia.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 06.02.2018

Exorto o Governo a tomar medidas específicas para apoiar os idosos vulneráveis

O Chefe do Executivo referiu num relatório das LAG que “os idosos são a riqueza da sociedade. Proporcionar carinho aos idosos é uma das responsabilidades do Governo”. De facto, o Governo tem realizado muito trabalho na prestação de apoio aos idosos, nomeadamente, atribuiu-lhes uma pensão, criou diversos centros de idosos, reforçou os apoios aos idosos vulneráveis e definiu o Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos, medidas que merecem o nosso reconhecimento. Mas alguns idosos vulneráveis disseram-me que não conseguem usufruir de muitos serviços de apoio aos idosos, porque não recebem as respectivas informações.

Por exemplo, algumas entidades públicas ou privadas atribuem abonos aos idosos vulneráveis, mas muitos deles não acedem a essas informações, nem sabem onde requerer. Um outro exemplo, em Macau existem muitos centros de idosos, incluindo centros diurnos e centros de cuidados diurnos para idosos, mas, como os idosos ou os seus familiares têm de requerer esses serviços por si próprios, não sabem como fazer, e muitos idosos que vivem sozinhos e têm necessidades reais não conseguem usufruir desses serviços. Devido a estas situações, a sociedade duvida da exactidão das medidas de apoio aos idosos lançadas pelo Governo.

De facto, os idosos têm fraca capacidade para receber informações sobre as políticas. Em Hong Kong e em Macau, há associações de serviços sociais que criam grupos de voluntários para se dirigirem às casas dos “idosos ocultos”, e levam-nos a sair de casa e a entrar na sociedade, com vista a permitir-lhes o gozo dos recursos dos serviços sociais. Mas, quanto à prestação de serviços aos idosos, o Governo está a tomar uma postura passiva, por exemplo, mesmo tendo criado uma “página electrónica sobre as informações dos serviços para idosos”, a fim de disponibilizar informações sobre os vários serviços de bem-estar, os idosos que têm falta de capacidade de cuidar de si próprios são mais de 4 mil; os que vivem sozinhos são cerca de 7 mil; mais de 60 por cento dos idosos tem o nível de ensino secundário ou inferior, assim, como é que conseguem navegar na referida página de informações? Como é que sabem requerer os vários serviços de apoio? Sei que muitos idosos têm dificuldades, assim, quer dizer que muitos serviços de apoio que o Governo dispõe não conseguem ajudar os idosos que as têm.

Entendo que, quando o Governo promove as medidas de apoio para os idosos, deve alterar a forma de “requerimento passivo” para “prestação activa de serviços à porta”. O pressuposto da “prestação activa de serviços à porta” é a criação de uma base de dados sobre a situação de saúde e rendimentos dos idosos e condições habitacionais, enviando pessoal para acompanhar e manter os dados

(Tradução)

dessa base e actualizar as respectivas informações, para os serviços à porta serem prestados consoante as mesmas, e os recursos sociais poderem ajudar, de forma precisa, os idosos que têm as respectivas necessidades.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 06.02.2018

Ajudar os idosos a viver felizes

Ter uma vida condigna na terceira idade é muito importante para todos. Segundo muitas opiniões, os benefícios para os idosos de Macau são bastante bons, todos os meses recebem dinheiro e gozam de cuidados de saúde gratuitos, portanto, não precisam de se preocupar com a vida. No entanto, será que os idosos que vivem nos edifícios antigos de cinco pisos estão de facto contentes com a vida?

Segundo as estatísticas, existem em Macau cerca de 3 mil prédios de 5 pisos com mais de 30 anos, nomeadamente no bairro antigo de Iao Hon, onde devido à falta de reparação e de administração o ambiente habitacional é péssimo. Os moradores que tinham alguma capacidade económica já deixaram de lá viver, e aqueles que lá continuam são, na sua maioria, idosos, que não têm outra opção. Como não há elevadores nesses edifícios, as deslocações são difíceis e os idosos raramente saem da casa, só podem andar dentro de casa ou nos corredores. E se caírem ninguém sabe, portanto, nem os Serviços de Saúde podem destacar pessoal para os ajudar.

Muitos idosos que vivem nos bairros antigos esperam, desde sempre, substituir a sua casa velha por uma nova, através da reconstrução dos bairros antigos, para poderem continuar a viver na mesma zona. Infelizmente, foram avançadas muitas ideias nos últimos 10 anos, desde a reconstrução dos bairros antigos até à renovação urbana, mas até à data os idosos só podem é requerer um lugar nos lares de idosos, à sua própria custa. Porém, devido à grande falta de vagas nesses lares, vêm-se obrigados a esperar.

Segundo os dados, existem em Macau 10 lares de idosos financiados e 10 não financiados, que proporcionam um total de 1685 camas, e segundo as autoridades, vão tentar aumentar as vagas para 2400 nos próximos dois a três anos. Mas, segundo o rácio de 3,4 camas por cada cem idosos definido pelo Governo, a procura vai ultrapassar as 6000 camas, portanto, tendo em conta que existem menos de 2000, essa meta está muito longe de ser concretizada e de nem sequer poder corresponder ao padrão internacional de 5%.

O Governo deve ser proactivo no carinho aos idosos. É óbvio que Macau é pequena e não é fácil construir instalações em número suficiente para os idosos. E quanto à falta de camas, para além da contínua procura de terrenos para a construção de novas instalações, sugere-se ao Governo a expansão ou reconstrução dos lares de idosos existentes ou das instalações abandonadas, para aumentar o número das camas e reduzir o tempo de espera por vagas.

E quanto aos idosos que vivem nos bairros antigos onde o ambiente é péssimo, sugere-se que os serviços competentes procedam a um inquérito abrangente sobre o ambiente habitacional e a uma investigação estatística das condições habitacionais, para se definirem soluções a curto e médio prazo. O Governo deve apoiar a instalação de elevadores nos edifícios antigos com 5 pisos que satisfazem as exigências técnicas, e apoiar a remodelação dos edifícios degradados, também antigos e com 5 pisos, com vista a otimizar as instalações complementares do dia-a-dia e as deslocações dos idosos, e a melhorar, ao máximo, as condições habitacionais.

Como as autoridades já apresentaram o plano de substituição de edifícios antigos, sugere-se que acelerem os respectivos trabalhos, para permitir que alguns idosos possam, com a maior brevidade, mudar-se para uma habitação pública, através da substituição da sua casa ou das habitações temporárias, e livrar-se do actual ambiente habitacional péssimo onde vivem, com vista a resolver os problemas habitacionais dos idosos nos bairros antigos.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 06.02.2018

Com a entrada em vigor do “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão” em 2011, passaram a ser regulamentados os critérios de avaliação do tipo e grau da deficiência. Mas com o desenvolvimento dos respectivos trabalhos de avaliação, muitos encarregados de educação duvidam da definição dos critérios, sendo alguns deles ambíguos, e as pessoas levantam suspeitas sobre a falta de profissionalização e de justiça no processo de avaliação, portanto, exorto o Governo a rever e a otimizar, quanto antes, o respectivo regime.

Manifestei algumas opiniões sobre o referido regime, antes de ser implementado, e já tinha declarado que a definição dos referidos critérios e a sua execução afectam os benefícios a usufruir pelos portadores de deficiência, assim, espero que o Governo divulgue, quanto antes, os respectivos critérios de avaliação do tipo e grau da deficiência, e organize sessões de esclarecimento para os portadores de deficiência e os respectivos encarregados de educação, com vista a aumentar a transparência, mas parece que o Governo nunca ouviu as opiniões, e os encarregados de educação duvidam do regime vigente.

Segundo vários portadores de deficiência e seus encarregados de educação, existem diversos problemas na avaliação da deficiência. Segundo alguns desses encarregados de educação, conforme o resultado da avaliação da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), os filhos recebem ensino especial enquanto alunos integrados, mas a avaliação de deficiência revela que são “normais”, situação que gera dúvidas nos encarregados de educação. Afinal, tratou-se de um erro de avaliação da DSEJ? Ou os critérios de avaliação são diferentes entre o Instituto de Acção Social (IAS) e a DSEJ? Mais, vários daqueles encarregados de educação apontaram que há, nalguns casos, a desconformidade entre os resultados da avaliação e a situação real de deficiência dos filhos, o que afecta a possibilidade de estes receberem um tratamento adequado e atempado e gozarem dos respectivos apoios. Segundo alguns encarregados de educação, os seus filhos com deficiência intelectual são avaliados como “paradeficientes”, portanto, não podem obter o “cartão de deficiência”. Todavia, as autoridades transferiram os filhos para instituições de serviços para portadores de deficiência intelectual. Perguntam então os encarregados de educação: quais são os critérios que o Governo segue para executar o respectivo regime? Se estiverem inconformados, os portadores de deficiência podem solicitar uma nova apreciação, mas, se discordarem do resultado da nova apreciação, só podem apresentar recurso contencioso, o que desperdiça meios humanos e financeiros, levando a que os portadores de deficiência e seus encarregados de educação sofram muito.

Os serviços competentes devem prestar atenção aos referidos problemas, para rever, o mais rápido possível, o Regime de Avaliação do Tipo e Grau da Deficiência, definir regimes regulares sobre a auscultação das opiniões e recomendações dos pais e de diferentes sectores da sociedade, aperfeiçoar e otimizar os regimes, e divulgar os critérios de avaliação da deficiência, para que o público tenha conhecimento. Há que estabelecer mecanismos de tratamento rápido dos casos e de “recurso”, para conceder as garantias devidas aos deficientes. Mais, o ensino especial, o tratamento médico recebido pelos portadores de deficiência mental e os subsídios requeridos envolvem vários serviços, por isso, estes devem ser mais activos na coordenação, para reforçar a colaboração entre os mesmos, com vista a aliviar os encargos dos pais e a concretizar melhor não só os serviços como os direitos legítimos de que devem gozar os portadores de deficiência mental. No que toca à falta de coordenação, uniformidade e critérios idênticos, os serviços competentes devem reforçar o intercâmbio entre os serviços públicos e proceder à articulação entre os resultados da avaliação do tipo e grau da deficiência e os das avaliações feitas em relação ao tratamento médico, cuidados a receber e regalias, transformando-os em padrões comuns.

IAOD da Deputada Chan Hong em 06.02.2018

Reforçar a fiscalização dos resíduos nocivos

Há dias, o caso de demolição num estaleiro da Taipa suscitou preocupações entre docentes e encarregados de educação numa escola na vizinhança, e fez ainda soar o alarme da fiscalização do tratamento de resíduos nocivos em Macau.

A fibra de amianto é prejudicial à saúde. A Agência Internacional de Pesquisa do Cancro da OMS já incluiu o amianto no grupo 1 das substâncias cancerígenas. Na década 80 do século passado, os materiais de construção contendo amianto deixaram de ser utilizados em Macau, mas muitos prédios antigos e casas de aldeia contêm este tipo de material, ora, se a sua demolição não for adequadamente realizada, as microfibras de amianto podem ficar em suspensão durante muito tempo, e a sua inalação pode ter grave impacto para a saúde. Numa perspectiva de protecção do ambiente e da saúde dos residentes, o Governo deve reforçar a fiscalização ao tratamento dos resíduos nocivos, incluindo o amianto.

Nas Instruções para o controlo da poluição proveniente das obras de demolição consagram-se as regras para o tratamento do amianto, no entanto, as instruções não contêm regras sancionatórias nem têm força vinculativa. Como se pode dizer aos residentes para ficarem tranquilos? Em Macau, existem mais de 4200 prédios com 30 ou mais anos, mas nem os residentes, nem os construtores sabem em quais deles foi usado amianto, nem o Governo domina esses dados. Como é possível fazer uma fiscalização eficaz? Segundo as “regras de trabalho”, só as entidades registadas é que podem remover as peças com amianto, e precisam de adoptar medidas suficientes de prevenção, para evitar a fuga de microfibras. As construtoras devem adoptar determinadas medidas de segurança, por exemplo, contratar trabalhadores a tempo inteiro e registados para o exercício da fiscalização, facultar vestuário de protecção e máscaras e proceder à monitorização da qualidade do ar, entre outras. Em Macau, como é possível implementar estas exigências? O que se deve fazer para que todos cumpram as instruções? Tudo isto depende de planos claros e do reforço da fiscalização por parte dos serviços competentes.

Como o ritmo da renovação urbana e do reordenamento dos bairros antigos está a acelerar, muitos prédios vão ser demolidos. Como é que as leis e o mecanismo de fiscalização podem acompanhar esta evolução? Assim sendo, na minha opinião, os serviços competentes precisam de rever as leis e os regulamentos sobre o tratamento de resíduos poluentes, no sentido de aferir se são suficientes. E quanto às demolições por iniciativa própria e sem autorização do Governo, é necessário reforçar a fiscalização e a punição.

高天賜 議員辦事處
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

“O eterno problema da falta de habitação na RAEM”

Desde o estabelecimento da RAEM, que o problema de habitação, quer a habitação social, económica e habitação para os trabalhadores da função pública tem sido o “CANCRO” da governação dos sucessivos governos.

A especulação imobiliária tem sido a maior causadora dos preços inflacionados das habitações. O problema habitação é tão grave que cada vez mais os residentes se vejam obrigados a residir nas regiões adjacentes deslocando-se todos os dias de ambos os lados causando enormes dificuldades e transtornos na vida familiar e escolar. As filas nas fronteiras já não só se formam nas horas de ponta como noutros horários e o Governo continua a não tomar medidas para diminuir o “flagelo” de quem queira passar fronteiras. A agravar esta situação temos fronteiras que continuam ser “pouco amigáveis” que nada facilitam a vida das pessoas, faltando coragem para implementar medidas como passagem de fronteira com um só documento de cada lado. Muitos jovens estão cada vez mais resignados de não conseguirem adquirir uma decente moradia, primeiro porque por mais que economizam não conseguem o “sinal de depósito” face ao galopar dos preços cujos salários não conseguem acompanhar e por outro lado os empréstimos bancários serem cada vez mais reduzidos.

A agravar a situação, teremos cada vez mais residentes e estrangeiros e cidadãos da RAEHK a passar a residir em Macau face à breve entrada em funcionamento da nova Ponte entre RAEHK/RAEM/Zhuhai.

A maioria do reduzido número de jovens que consigam celebrar os contratos de compra de venda assumem enormes amortizações bancárias que serão pagas em décadas uma espécie de “escravatura moderna”.

O grande problema da habitação tem a ver com a sua procura. Com a oferta sistematicamente reduzida porque a procura é muito elevada principalmente pelos especuladores quer locais quer estrangeiros este “bem essencial” torna-se cada vez mais escasso.

O exemplo mais paradigmático do conluio dos sucessivos Governos com os superes influentes empresários do ramo da construção civil que foram assumindo os altos cargos de responsabilidade é o facto de até hoje volvidos mais de dezoito anos do estabelecimento da RAEM não ter sido construída ou adquirida no mercado privado uma única habitação para os trabalhadores da função pública.

A nosso ver, quaisquer medidas esporádicas que o Governo venha a tomar

高天賜 議員辦事處
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

contra a especulação imobiliária somente terá um efeito temporário na redução das transações dos imóveis, mas não terão qualquer efeitos nos seus preços que manter-se-ão estacionários e acreditamos que volvidos os efeitos psicológicos das referidas medidas, os preços voltarão a subir porque a oferta da habitação sempre será insuficiente enquanto a habitação não for exclusivamente vendida a residentes de Macau e enquanto não for construída habitação económica suficientemente necessária para satisfazer as necessidades locais principalmente enquanto não for construída habitação para os quase cerca de quarenta mil trabalhadores.

Qualquer medida ou política que queira acabar com o grave deficit habitacional só será viável se houver de facto uma ruptura com o actual sistema de política habitacional.

No fundo, temos de compreender que a falta de habitação não é somente um problema familiar mas está-se a transformar cada vez mais num problema social com profundas implicações não só demográficas (os subsídios para nascimento não chegam para aliciar o aumento da taxa de natalidade se não tivermos habitação suficiente e moradias decentes para serem habitadas por seres humanos) como também na composição da própria estrutura social.

A terminar deixo a todos uma pergunta. Como será Macau daqui a dez anos se continuarmos no mesmo caminho dos últimos 18 anos após o estabelecimento da RAEM?

Muito obrigado

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 06 de Fevereiro de 2018.**

José Pereira Coutinho

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 06.02.2018

A política de “imigração de quadros técnicos” destina-se a atrair do exterior os quadros especializados que faltam à Região e que são importantes para esta, no sentido de complementar a falta de talentos e promover o desenvolvimento económico. Macau permite também a fixação de residência aos “quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais que, por virtude da sua formação académica, qualificação ou experiência profissional, sejam considerados de particular interesse para a Região Administrativa Especial de Macau”. Porém, os requisitos são baixos e os critérios de apreciação e autorização são ambíguos, e não existe um regime de pontuação. Mais, o Governo não dispõe de qualquer planeamento sobre a procura de talentos, a sua distribuição por sector, os tipos de trabalho, etc., o que resulta em abusos e na eventualidade de os verdadeiros quadros qualificados não serem autorizados.

Segundo o vigente Regime de fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados, para requerer a fixação de residência em Macau por via da “imigração de quadros técnicos” basta reunir requisitos básicos, por exemplo, ser contratado por empregadores locais, possuir habilitação académica igual ou superior a licenciatura, auferir salário não inferior ao salário mediano ou médio do sector em causa, etc. Estes requisitos e padrões nem sempre conseguem articular-se com as necessidades de Macau no que respeita aos quadros qualificados de que precisa. São requisitos demasiado baixos que ficam muito aquém de acompanhar o desenvolvimento social e a alguma distância da realidade do que é ser um quadro qualificado. Como se julga o “particular interesse” para Macau de uma contratação? O que levanta dúvidas é o facto de os serviços competentes não quererem aperfeiçoar os procedimentos e critérios da apreciação e da autorização, e a falta de mecanismos públicos e transparentes de fiscalização e de recurso. Assim, há quem diga que é muito fácil o requerimento, desde que se seja titular de cargos de gerente ou que se alegue ser dirigente. Suscita-se então dúvidas sobre o profissionalismo. Tudo isto reprime as oportunidades de promoção dos locais e passa a ser um meio para ajudar os estrangeiros a obterem o BIR de Macau.

Segundo alguns empregadores, tentaram importar talentos com muita experiência das áreas da medicina e informática, com o desejo destes introduzirem novas técnicas, experiências e práticas, e ensinarem os talentos locais, com vista ao seu crescimento. Porém, acabaram por ser impedidos, por causa da existência de incertezas nas normas jurídicas, e não sabem como é possível satisfazer as exigências da apreciação, o que contraria a intenção original legislativa da política em causa.

A optimização da política de “imigração de quadros técnicos” não é apenas trabalho do IPIM, é componente das políticas quer demográficas quer de recursos

humanos. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos já concluiu os dados sobre a procura de talentos nos diferentes sectores, porém, a sociedade desconhece por completo os trabalhos que se seguem, pois não se sabe ao certo a qual método se vai recorrer para reforçar a formação de talentos, com vista a satisfazer as necessidades do desenvolvimento económico, nem qual vai ser o método para impulsionar o crescimento e a criação de reservas de talentos locais. Mais a mais, faltam ainda planos, políticas e medidas concretas, por isso, apelo mais uma vez ao Governo para definir e concretizar os planos relativos aos talentos. Quanto à política de “imigração de quadros técnicos”, é necessário rever, o mais rápido possível, as insuficiências existentes no regime vigente, sugere-se que se tome como referência os métodos do exterior, por exemplo, a introdução do regime de pontuação para a apreciação e autorização de vistos, tal como acontece na Austrália, e os factores a ter em conta podem ser a idade, capacidade linguística, habilitações académicas, experiência de trabalho, etc. Isto irá contribuir para a criação de uma lista melhorada, da qual constem os sectores onde há falta de talentos, e a lista deve ser actualizada consoante a evolução económica, isto é, a pontuação varia consoante a procura de determinado tipo de talento numa determinada altura. A política de “imigração de quadros técnicos” também deve dispor, de igual modo, de critérios claros e rigorosos, pois só assim é que será possível atrair os verdadeiros talentos de que a sociedade necessita, e, conseqüentemente satisfazer a intenção original da política em causa.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 06.02.3018

Macau é um local pequeno mas com muitos veículos, e a oferta de lugares de estacionamento é insuficiente, por isso, o problema do “estacionamento ilegal” não se resolve. Em Macau, há um total de 114 000 veículos ligeiros e o total dos lugares de estacionamento dos silos públicos, parques de estacionamento privados e parquímetros nas ruas é de 126 000, ou seja, o rácio entre os veículos e os lugares de estacionamento é de 1:1,10. Quanto a motociclos, a insuficiência de lugares de estacionamento é grave. O seu número é de cerca de 126 000, mas os lugares legais de estacionamento são menos de 70 000, havendo um rácio de 1:0,56, surgindo então um grave desequilíbrio na oferta de estacionamento, e quase metade do total dos motociclos tem de ficar estacionado em lugares ilegais. O estacionamento ilegal é, sem dúvida, imputável aos motoristas, mas a insuficiência de lugares é imputável também ao Governo, por não ter traçado ao longo dos anos um plano viável para aumentar o seu número. O Governo deve criar condições para os motoristas respeitarem a lei, por isso, só o aumento de mais lugares e a criação de mais espaço para estacionamento são a forma viável de longo prazo para acabar com o estacionamento ilegal e com a indignação da população.

O solo de Macau é precioso, e o Governo deve elevar a taxa de aproveitamento dos espaços e criar vários meios para aumentar o número de lugares de estacionamento, a fim de resolver o problema da sua insuficiência. Quanto ao aumento desse número, vou apresentar quatro sugestões:

1. Segundo a lei vigente, apenas os edifícios da classe A ou superior necessitam de um certo número de lugares de estacionamento para veículos automóveis ligeiros, mas a referida proporção ainda não foi revista depois de trinta anos, nem está definida a necessidade de proporcionar lugares para motociclos. Assim, sugiro a revisão da lei para os edifícios com condições disponibilizarem uma determinada proporção de lugares para estacionamento de veículos automóveis ligeiros e motociclos.

2. A sociedade tem apelado à construção de auto-silos tridimensionais, mas não há notícias sobre os estudos efectuados pelas autoridades durante anos. Por isso, é necessário construir quanto antes esses auto-silos tridimensionais e considerar a transformação dos actuais auto-silos para terem lugares de estacionamento tridimensional, para um melhor aproveitamento do espaço. Na definição do plano urbanístico dos novos aterros, deve considerar-se mais a vertente de trânsito inteligente, com a introdução de novas tecnologias e novos equipamentos, para um melhor aproveitamento do espaço.

3. O Governo deve proporcionar mais lugares de estacionamento temporário e, durante o período nocturno, aumentar o espaço de estacionamento para

motociclos nas vias públicas com condições e nos espaços agora utilizados para estacionamento de veículos.

4. Muitos trabalhadores deslocam-se de motociclo para o local de trabalho, por isso, sugiro que lhes sejam disponibilizados lugares de estacionamento pelos serviços e organismos públicos e privados.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 06.02.2018

Macau entrou no período de pico de gripe e, recentemente, registou-se a morte de uma criança de 4 anos por complicações da gripe. A sociedade, em especial os encarregados de educação, levantaram a necessidade de suspensão das aulas na escola que a criança frequentava. Antes, em Macau, não havia critérios para a suspensão escolar devido a doenças infecto-contagiosas, mas há dias o Governo clarificou esta matéria: há lugar à suspensão escolar, se, num período de 15 dias seguidos, ocorrerem na mesma escola dois casos mortais de alunos pelo mesmo tipo de vírus de gripe, ou de internamento nos Cuidados Intensivos. Na minha opinião, a definição destes critérios é adequada e feita de forma científica. De facto, se isto acontecesse, a situação seria relativamente grave, e a probabilidade de haver casos ocultos e de infecção colectiva de gripe na mesma turma seria maior, portanto, a suspensão escolar era necessária. Assim, poderão ainda ser minimizados os impactos escolares devido à suspensão escolar por apenas um caso mortal ou de internamento nos Cuidados Intensivos, daí que os critérios de suspensão tiveram em consideração o equilíbrio entre o andamento escolar e a saúde dos alunos. Como a situação de gripes é variável anualmente, proponho aos Serviços de Saúde e à DSEJ que façam uma boa coordenação e procedam a um ajustamento atempado dos referidos critérios, para salvaguardar a segurança dos alunos, corpo docente e trabalhadores escolares, e não prejudicar o andamento de aprendizagem dos alunos. Mais, espero que os serviços interdepartamentais mantenham a comunicação e a troca de informações, e assegurem que as escolas se inteiram da situação dos alunos doentes.

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem vindo, em várias áreas, a dar apoio às escolas contra a gripe: quando há um determinado número de alunos numa turma com atestado por terem contraído a mesma, as aulas da turma são suspensas e a sala é desinfectada; a DSEJ também exige às escolas, e apoia, a compra de material médico, como: desinfectantes, máscaras, etc... Devido ao facto de a propagação do vírus da gripe ser variável, sugiro que a DSEJ reforce a colaboração com os Serviços de Saúde, apoiando as escolas na aquisição de equipamento e material médico, para evitar o risco de transmissão. Os encarregados de educação devem mesmo tomar a iniciativa de ajudar, quando as crianças estão com gripe, não as obrigando a frequentar a escola.

Segundo os dados dos SS, quando a percentagem de crianças com a possibilidade de contágio por gripe é mais alta, também aumenta a possibilidade de os docentes e trabalhadores nas escolas serem infectados, por isso, estes apresentam algum *stress*. Sugiro que nos períodos anuais de pico da infecção de

gripe, os SS destaquem o seu pessoal para apoiar as escolas e reforçar a formação e a sensibilidade na prevenção de epidemias junto dos docentes e trabalhadores escolares, para assegurar a sua saúde e contribuir para descobrir mais cedo os alunos infectados. Assim, pode adoptar-se uma melhor forma de tratar a epidemia.

Por fim, aproveito esta ocasião para agradecer a todos os trabalhadores da saúde em Macau, nomeadamente, dos hospitais e centros de saúde, pois durante os períodos de pico de gripe continuam a trabalhar duramente. Espero que os Serviços de Saúde prestem grande atenção ao seu volume de trabalho e ao *stress*, para diminuir a sua pressão e elevar a sua eficiência de trabalho, através da razoabilidade da distribuição de serviço e da divisão do pessoal, para dar ao público uma maior garantia de saúde.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 06.02.2018

Uso racional do erário público, planeamento científico e implementação mediante estudos

Realizou-se recentemente o concurso para a reconstrução e melhoria do terminal de autocarros das Portas do Cerco - concorreram 7 empresas e foram apresentados preços de 810 mil, 120 milhões e 209 milhões de patacas. Desta vez, a reparação vai custar no mínimo 140 milhões, quase o triplo do que custaram as cinco “operações cirúrgicas” dos últimos 13 anos. Essas obras de custo elevado levam o público a questionar se tem sentido avançar, até porque os problemas do terminal, já identificados, não vão ficar totalmente resolvidos com as obras. Num debate recente na Assembleia Legislativa, muitos deputados propuseram ao Governo que cancelasse o referido projecto e procedesse, de imediato, ao planeamento geral do posto fronteiriço das Portas do Cerco e da respectiva zona modal de transportes.

Na verdade, tendo em conta a saturação das medidas complementares nas proximidades do Posto das Portas do Cerco, já em 2010 o Governo tinha planeado melhorar a rede rodoviária daquela zona, para transformar as Portas do Cerco num acesso modernizado da cidade, segundo o posicionamento de centro mundial de turismo e lazer. Após a conclusão dos respectivos trabalhos, em 2012, foi elaborado um relatório sobre a matéria. Em seguida, devido à alteração dos traçados do metro ligeiro, o planeamento das Portas do Cerco sofreu alterações, e em 2014 foram introduzidas no relatório matérias suplementares. Só que depois da conclusão do relatório, o Governo não o divulgou atempadamente, nem realizou qualquer obra concreta, só em Outubro do ano passado é que divulgou o “Plano conceptual de intervenção urbanística da zona do posto fronteiriço das Portas do Cerco e envolvente”, ou seja, o plano que o público esperava há já muito tempo.

No entanto, nada se viu do relatório após a sua divulgação, antes pelo contrário, segundo algumas notícias, o Governo vai avançar com novo concurso para um novo plano conceptual da zona do posto fronteiriço das Portas do Cerco e envolvente. Não se percebe a razão desta completa auto-negação do Governo logo após a divulgação do relatório. Segundo o Governo, a razão para um novo concurso tem a ver com o plano conceptual incluído no relatório se destinar a mudar a sede da Unidade Tática de Intervenção Policial e o Campo dos Operários, pressuposto que não é possível satisfazer. Então, por que razão é que esse pressuposto foi considerado? Por que razão não é possível satisfazer esse pressuposto agora? O Governo não deu qualquer justificação. E levanta-se ainda outra questão: se não é possível satisfazer tal pressuposto básico, como é que a empresa o incluiu no respectivo planeamento?

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2012, o Governo

pagou à empresa que elaborou o Plano Conceptual de Intervenção Urbanística da Zona do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e Envolvente (Plano Conceptual) um total de nove milhões em duas fases, em 2011 e 2012. Assim, um novo concurso significa que o erário público gasto foi um desperdício e que os sete anos gastos são irrecuperáveis e incompensáveis.

Como não há avanço na diversificação económica, as receitas do Governo continuam a depender do sector do jogo, portanto, este deve aumentar o seu sentido de crise e aproveitar melhor o erário público. Recentemente registaram-se casos de grave excesso de gastos e de atraso em vários projectos grandes, o que levou a sociedade a questionar se o Governo não estará a desperdiçar erário público. O Governo vem agora ignorar um relatório com o qual gastou muito, sem razão nem justificação, portanto, compreende-se que haja quem duvide de que o Governo está a desperdiçar erário público e a agir de forma precipitada. A sociedade está também preocupada com o novo concurso para o referido Plano Conceptual, se não vão repetir-se os mesmos erros, uma vez que não está definido o traçado de Macau do metro ligeiro, o plano do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau não é claro, e não há uma data para o planeamento urbano geral. Sugiro ao Governo que considere, com rigor, a viabilidade do relatório em causa, com vista a evitar o desperdício de erário público com a elaboração de um novo plano conceptual.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 06.02.2018

Nos últimos anos, o trânsito de Macau ficou cada vez mais intenso, há sempre engarrafamentos e os conflitos entre veículos e peões são cada vez mais graves, a que se acresce o incumprimento das regras de trânsito por parte de veículos e peões, assim, a situação da segurança rodoviária de Macau é vista com pessimismo. Por exemplo, registaram-se, recentemente, vários peões atropelados por veículos nas zebras, o que despertou a atenção da sociedade sobre a nossa segurança rodoviária.

Segundo os dados estatísticos, até finais de 2017, havia um total de 241 mil veículos motorizados em Macau, e o comprimento rodoviário era de 427,5 quilómetros, número bastante mais elevado do que o nível de alerta sobre a densidade de veículos nas vias públicas definido internacionalmente. Em 2017, o número de acidentes rodoviários foi de 14 715, no total, envolvendo 4714 feridos, dos quais 9 mortos. Em termos pragmáticos, o número de acidentes rodoviários tem vindo a descer nos últimos três anos, mas o total é ainda enorme, por exemplo, registaram-se, em média, 40 acidentes por dia em 2017. Os seus principais motivos, e mais directos, são a fraca consciência de segurança rodoviária por parte dos utentes das vias públicas, especialmente dos condutores, e o incumprimento das regras de trânsito.

Actualmente, o número de automóveis é elevado, o planeamento das vias rodoviárias é insuficiente e as infra-estruturas rodoviárias carecem de aperfeiçoamento. Mas parece que os utentes das vias ainda não possuem o senso de segurança rodoviária correspondente à conjuntura actual. Veja-se os recentes casos de peões a serem atropelados na passadeira. A passadeira é a linha de segurança e da vida para os peões atravessarem as ruas. Os automóveis devem ceder a passagem aos peões, e os peões devem usar passadeiras e passagens superiores para atravessar as ruas. Para além de reflectir a qualidade do civismo ao nível do tráfego, tudo isto é também exigido pela legislação vigente. Segundo a Lei do Trânsito Rodoviário (n.º 3/227), quando os peões atravessam na passadeira, o condutor deve abrandar a marcha ou, se necessário, parar. Se o condutor não ceder a passagem aos peões, é punido com multa ou até “suspensão da carta”. Está ainda previsto que os peões devem transitar pelos passeios, pistas, zonas ou passagens a eles destinados. Porém, existem em Macau troços onde as instalações de segurança, sobretudo as passadeiras, são como se fossem inexistentes, pois alguns condutores “disputam” sempre o caminho com os peões para poderem passar rapidamente e reduzir o tempo de espera, e vários peões também não ligam aos semáforos nem aos veículos e atravessam, à toa, as ruas, daí frequentes situações perigosas.

O civismo no trânsito e nas deslocações reflecte a qualidade dos residentes, o nível de gestão global do governo e o grau de civismo da cidade. O aumento da consciencialização sobre a segurança do trânsito exige a participação conjunta do

Governo e da sociedade. Assim, exorto o Governo a: primeiro, em conformidade com os hábitos e as necessidades de deslocação dos peões e veículos motorizados, há que otimizar as instalações básicas e o planeamento das vias rodoviárias das diferentes zonas da cidade, e salvaguardar a segurança, por exemplo, definir planos científicos para a instalação de zebras, passagens superiores para peões, placas, faixas de redução de velocidade e câmaras de filmar, a fim de aumentar os efeitos dissuasores da aplicação da lei. Segundo, neste momento existem sucessivas obras rodoviárias e a situação do trânsito tende a ser cada vez pior, assim, o Governo deve avançar, quanto antes, com a averiguação das zonas potencialmente perigosas, a fim de salvaguardar a segurança das vias e, com a avaliação do impacto no trânsito das novas obras e das de construção e ampliação; deve ainda, tendo em conta a situação real, regulamentar as instalações de estacionamento nas bermas das vias, libertando recursos rodoviários, a fim de reduzir os acidentes de viação e os engarrafamentos de trânsito. A par disso, há que reforçar as acções de educação e sensibilização sobre o trânsito rodoviário, especialmente, sobre os regulamentos de segurança rodoviária nas zonas mais frequentadas pelos turistas, a fim de aumentar a consciencialização do público sobre a segurança do trânsito, o cumprimento da lei e o civismo.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 06.02.2018

Reforçar a adopção de medidas para prevenção da gripe, no sentido de reduzir o risco de surto epidémico nos bairros comunitários

Segundo os Serviços de Saúde, Macau já entrou no período de pico de gripe. Não se verificou, por agora, qualquer surto, mas como Macau é pequena e a densidade demográfica é elevada, um eventual surto epidémico nos bairros comunitários terá grande impacto. Portanto, é importante a consciencialização para a sua prevenção e assegurar que os trabalhos de combate sejam efectivos. Há dias, o Governo adoptou diversas medidas para o efeito, nomeadamente, a aquisição de mais vacinas, a aceleração dos procedimentos de tratamento dos doentes e a redução do stress do pessoal da linha de frente. Exigiu-se ao pessoal médico e de enfermagem da linha de frente a identificação dos doentes de alto risco para a prescrição atempada de antivirais, e a observação rigorosa das medidas de controlo da gripe. Mas o número de pacientes recentemente divulgado pelo Governo demonstra que não se pode descurar o risco de surto.

Para fazer bem a prevenção e o controlo da gripe, um dos aspectos mais importantes é aumentar a taxa de vacinação, para alargar a cobertura de protecção e reduzir o risco de contracção de gripe e de implicações graves. Nestes últimos anos, o Governo tem adoptado medidas para a vacinação gratuita daqueles que preenchem os requisitos definidos. A taxa de vacinação tem sido baixa, mas há dias registou-se um aumento de cerca de dez vezes, o que demonstra que existiam insuficiências no âmbito da prevenção da gripe. Na realidade, já tinha exigido ao Governo que prestasse atenção ao assunto, mas só nestes dias mais recentes, em que se registaram aumentos de pacientes e casos graves, é que o Governo acabou por adoptar medidas. Obviamente, foi lento a responder à situação. Com a chegada sucessiva de mais vacinas, julgo que é necessário reforçar a sensibilização sobre a importância da vacinação, fazer bem a triagem e aumentar a taxa de vacinação. Para além disso, como as vacinas têm um ano de validade e efeito depois de 14 dias, o Governo deve definir um plano de vacinação regular e mais abrangente, colaborando com as escolas, associações e diferentes instituições, para que as vacinas produzam efeitos de prevenção efectiva nos picos de gripe que acontecem todos os anos, ao invés de se limitar a adoptar medidas quando há problemas.

Atendendo ao frio que se tem sentido nos últimos dias, à epidemia de gripe em muitos países e regiões, nomeadamente em Hong Kong, onde só em Janeiro se registaram mais de cem casos graves e mais de 90 mortes, e às previsões dos especialistas de que a epidemia vai continuar, aumentam os riscos de um surto em Macau. As autoridades devem acompanhar com todo o rigor os casos de gripe importados, definir instruções de prevenção da gripe no sentido de ajudar as entidades, por exemplo, as escolas, creches, lares de idosos e deficientes, centros

de actividades e instalações de serviço social, onde se encontram os grupos de pessoas que mais facilmente contraem doenças, e criar mecanismos de resposta a emergências. Para além disso, devem reforçar os conhecimentos dos residentes e dos encarregados de educação sobre a prevenção da gripe, para, se os seus filhos ou familiares manifestarem sintomas de gripe, os levarem de imediato ao médico, e impedirem que frequentem a escola ou outras instalações onde se encontram muitas pessoas.

O volume de trabalho do pessoal médico aumenta nos picos de gripe, portanto, as autoridades devem reforçar a formação do pessoal da linha de frente, aumentando a sua capacidade de diagnóstico e identificação da gripe; devem avaliar os recursos humanos existentes, para ver se são suficientes para fazer face ao trabalho; devem adoptar medidas para mobilização dos trabalhadores, tendo em conta as situações, com vista a aliviar a pressão dos trabalhadores da linha de frente, a reduzir o tempo de espera dos doentes e a garantir a prestação de cuidados médicos apropriados; devem ainda manter a boa comunicação entre as instituições médicas, para assegurar a respectiva coordenação, a triagem dos pacientes e a notificação oportuna de casos de gripe.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 06.02.2018

Criar mecanismos para os jovens estarem a par da correspondência entre os cursos de licenciatura e a acreditação profissional

Na RAEM aplica-se a escolaridade gratuita de 15 anos, e 90% dos jovens ingressam no ensino superior em Macau ou no exterior. O Governo tem feito trabalho preparatório para estabelecer mecanismos de acreditação profissional, no sentido de avaliar os graus académicos, se estes reúnem os requisitos estabelecidos, portanto é necessário que os jovens que pretendem voltar para Macau, para encontrar oportunidades profissionais, depois da conclusão de estudos, conheçam os parâmetros de avaliação antes da escolha de cursos. Na verdade, não são poucos os casos de residentes que, depois da conclusão do curso de terapia combinada, medicina chinesa e ocidental, descobriram que o curso não reúne os requisitos para a respectiva acreditação profissional. Também já houve engenheiros no activo e experientes que foram desfavorecidos devido à falta de correspondência entre a sua licenciatura e a acreditação profissional. Na minha opinião, quanto aos mecanismos de acreditação profissional e de apoio aos jovens no ensino superior, o Governo deve permitir que os jovens que pretendem frequentar o ensino superior e as escolas secundárias conheçam atempadamente a correspondência entre os cursos universitários das diferentes áreas e a respectiva acreditação profissional.

Pelo exposto, solicito ao Governo que crie mecanismos para juntar o actual regime de certificação profissional com os futuros regimes a criar, para determinar se os licenciados preenchem, na prática, os requisitos para a certificação profissional e disponibilizar informações. Essas informações devem ser actualizadas em tempo oportuno, e um determinado serviço (por exemplo o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior) deve ser incumbido de prestar, de forma adequada, os devidos serviços, permitindo que tanto os jovens que optam por continuar estudos no ensino superior, como as instituições educativas do ensino secundário fiquem atempadamente a par das informações sobre a correspondência entre os diversos cursos de licenciatura e os diversos regimes locais de certificação profissional.

IAOD do Deputado Au Kam San em 06.02.2018

Nos últimos anos, muitos residentes sofreram grandes incómodos causados por infiltrações de água nos edifícios, e alguns sofreram um grande prejuízo quando a infiltração atingiu os dispositivos eléctricos, provocando um incêndio no prédio. Há muitos casos ligados a infiltrações no tecto e nas paredes, que provocam problemas de higiene nos edifícios envolvidos e danos de diferentes graus nos móveis e bens.

Como em Macau muitos prédios são constituídos em propriedade horizontal, num edifício há dezenas, e até centenas, de fracções, os vizinhos estão próximos e até as vozes no andar superior podem ser ouvidas pelos vizinhos no andar de baixo. Uma infiltração numa fracção vai certamente afectar as fracções vizinhas, porque as tubagens de água e os esgotos estão inseridos nas paredes. Quando surge o rebentamento das tubagens numa fracção, os proprietários da mesma não sabem e só o conhecem quando as fracções de baixo notam as infiltrações e, nessa ocasião, há a possibilidade de ocorrer conflitos. Muitas vezes, a vítima é o proprietário da fracção do andar inferior, mas é difícil confirmar quem deve ser imputável. O que a vítima pode fazer é pedir o apoio do Governo. Por isso, o Governo da RAEM criou o Centro de Interserviços para o Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, para receber os pedidos de apoio dos residentes.

O referido centro afirmou, várias vezes, que tinha tratado de muitos casos, e que uma grande parte deles tinha sido resolvida com sucesso com a ajuda do mesmo. Os números são brilhantes e belos, mas muitos cidadãos que solicitaram ajuda disseram que este centro não tinha conseguido ajudá-los. Muitos casos arrastam-se há muitos anos, por isso, os requerentes passam por um calvário. Muitos disseram que: quando chegam ao Centro, os recepcionistas tentam, na medida do possível, convencer o requerente a não pedir ajuda, alegando que a principal razão é por o centro não ter qualquer poder real. Mesmo que o caso seja recebido, são necessários alguns meses para resolvê-lo, e aconselham o requerente a tentar encontrar a fracção na origem da infiltração e a negociar depois, particularmente, para resolver o caso. São, tipicamente, afirmações da treta. Segundo os hábitos das pessoas de Macau, se estas conseguissem resolver o problema, não iam ao “serviço público” pedir ajuda. Mais, a origem da infiltração está, por norma, num local escondido, e os cidadãos não têm, em geral, aparelhos e conhecimentos profissionais para descobrir essa origem e tentar apurar o responsável. Se o requerente insistir na apresentação da queixa, o centro não pode “lavar as mãos” e, uma vez recebida, deve encaminhar o caso para a DSSOPT. A DSSOPT deve deslocar-se, juntamente com o LCEM e demais entidades tecnicamente especializadas, para fazer testes, mas a realização destes leva alguns meses. Ora bem, o requerente conseguiu aguardar pela chegada do dia da realização dos testes e acabou por descobrir a fonte da

infiltração, mas a divulgação do relatório é marcada para vários meses depois. Com a saída do relatório não quer dizer que a questão já está resolvida, isto porque, se a parte imputável pela infiltração proceder à reparação, após as recomendações emitidas pela DSSOPT, é um bom resultado, mas, se a parte não o fizer, como as recomendações não têm força vinculativa, o responsável pode não ligar ao assunto e, posteriormente, não haverá lugar a intervenção do poder público. O resultado é: a vítima só pode recolher provas suficientes e recorrer à via judicial, juntando ao pedido o supracitado relatório. Mesmo que a acção siga a forma referente ao processo de pequenas causas cíveis, receia-se uma espera de alguns meses. Durante a espera, a área prejudicada pela infiltração vai ampliar-se, e a vítima continua a passar dias, que parecem anos, numa casa que não é habitável.

Quanto a esta questão, que afecta gravemente a vida da população, a estrutura predial e a segurança domiciliar, o Governo da RAEM só criou o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água, que se limita a uma bela aparência, aliás, este apenas cria números dos casos de tratamento, mas não dá a importância suficiente à resolução dos problemas. A meu ver, para resolver esta questão que incomoda, há muito, os residentes, é necessário fazer duas coisas.

Primeira: há que resolver o problema da impossibilidade de entrar nas casas para inspecção. Não sou a favor de o poder público poder arrombar, arbitrariamente, o domicílio dos cidadãos, mas, sim, deve-se usar instrumentos mais avançados, por exemplo, uma máquina portátil de raios-x e demais dispositivos. Assim, com as plantas das tubagens e esgotos dos edifícios, que o Governo tem nas mãos, é de crer que, sem ser necessário entrar na casa, se consegue maioritariamente apurar as responsabilidades decorrentes das infiltrações, e não como acontece agora, isto é, limitando-se a dizer que é impossível entrar na casa, deixando assim as coisas prolongar-se. Segunda: as infiltrações não devem ser consideradas como conflitos entre proprietários privados nem como uma questão de deterioração do ambiente domiciliar de uma determinada família que é vítima, mas, sim, um problema que pode afectar, devido às infiltrações ao longo dos tempos, a segurança da estrutura predial. Mais, existem casos em que as infiltrações puseram em perigo os dispositivos eléctricos, causando incêndios que envolveram a segurança pessoal de dezenas de famílias. Daí que seja razoável a interferência, nesta questão, do poder público do Governo, isto é, quando se determina quem é o responsável, compete aos órgãos do poder público ordenar-lhe que proceda às reparações, sob pena de lhe serem impostas sanções administrativas ou até responsabilidades penais, ao invés da prática actual, ou seja, recomendações.

Atendendo ao envelhecimento dos edifícios na RAEM, é urgente que as autoridades adoptem uma atitude mais proactiva para resolver a questão das infiltrações.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 06.02.2018

Sugestões para um bom aproveitamento dos equipamentos e recintos desportivos

A elevação da consciência sobre o “Desporto para Todos” resultou num aumento das necessidades de equipamentos e recintos desportivos por parte dos residentes. Mas, quando aqueles não conseguirem responder às necessidades sociais, vai haver o grande problema de limitação do desenvolvimento, a longo prazo, das actividades desportivas locais.

Para resolver a falta de recintos desportivos, o Governo assumiu a postura activa de colaborar com as associações e escolas, a fim de melhorar os equipamentos desportivos, ao nível de *hardware* e *software*. Mas, nalguns bairros antigos onde a população é densa, esses equipamentos são insuficientes, impedindo a vontade da prática desportiva por parte dos residentes, o que lhes pode afectar a saúde psicológica e o reforço das condições físicas.

Assim, sugiro ao Governo o seguinte:

1. Faltam recintos desportivos em Macau. Para as instalações e os campos desportivos comunitários satisfazerem as necessidades da população, o Governo deve aproveitar, de forma razoável e plena, os recursos de espaço, tendo em conta as condições reais. Por exemplo, pode aprender com as regiões vizinhas, criando recintos desportivos temporários em jardins, praças ou locais adequados, para a revitalização e o bom aproveitamento dos espaços.

2. Deve proceder a uma integração conjunta da Obra de Céu Azul, do número de horas de exercício desportivo dos estudantes e das aulas de desporto para todos; promover o “plano de sócio Sport Easy”, para incluir nele os campos e as instalações de desporto das escolas e associações; e reforçar o apoio às respectivas actividades desportivas, permitindo assim aos residentes de diferentes camadas mais espaços de actividade e oportunidades de praticar exercício físico.

3. Deve concluir, quanto antes, o estudo e análise dos dados da área *per capita* para a prática desportiva da população; definir planos científicos para a construção de recintos desportivos; promover a construção e a reconstrução de diversas instalações desportivas e da rede de instalações desportivas públicas, para os residentes poderem fazer exercício nos seus bairros e criarem, na sua consciência, o hábito da prática regular de exercício físico.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 06.02.2018

O Governo deve proceder à avaliação da regulamentação das faltas por aborto espontâneo das funcionárias públicas

Recentemente, uma funcionária pública dirigiu-se-me para pedir ajuda, alegando que, aos 8 meses de gestação, houve lugar, infelizmente, à morte de um nado-vivo, após um processo de parto induzido. De acordo com o n.º 1 do Artigo 17.º (Faltas por maternidade) do Decreto-lei n.º 23/95/M, as trabalhadoras da Administração têm direito a faltar 90 dias por motivo de parto. Mas, no n.º 4 do mesmo artigo, prevê-se que “Nos casos de aborto espontâneo, eugénico ou terapêutico, morte de nado-vivo ou parto de nado-morto, o período de faltas, a seguir à ocorrência do facto que as determina, é de 7 a 30 dias seguidos, competindo ao médico assistente regular o período de interrupção do trabalho, em função das condições de saúde da mulher”. Relativamente aos 90 dias de faltas por maternidade, a mãe tem apenas, no caso da morte de um nado-vivo, direito a faltar de 7 a 30 dias seguidos. De facto, tanto o processo de aborto como o processo de parto resultam na perda da vitalidade física da mãe. Além disso, tem de aguentar a dor da perda do seu filho, podendo dizer-se que há cansaço físico e mental, o que é mais grave do que no caso das mães que tiveram um parto natural. Mais, os prejuízos mentais não podem ser recuperados de um dia para o outro. No entanto, nos termos da lei vigente, porque é que há menos dias de licença de maternidade em caso de aborto involuntário de uma funcionária pública do que para parto natural? Não se trata de favorecer os funcionários públicos, uma vez que, de acordo com o n.º 1 do artigo 54.º da Lei das relações de trabalho, a trabalhadora tem direito, por motivo de parto, a cinquenta e seis dias de licença de maternidade; as alíneas 1) e 2) do n.º 4 do mesmo artigo definem que esta tem igualmente direito a uma licença de maternidade com uma duração mínima de vinte e um dias e máxima de cinquenta e seis dias, de acordo com a prescrição médica, devidamente comprovada, em caso de aborto involuntário, e cinquenta e seis dias, em caso de parto de nado-morto. Assim, o tratamento para os casos de aborto involuntário, parto de nado-morto ou morte do nado-vivo da funcionária pública não acompanha a Lei das relações de trabalho. No entanto, como elas têm de aguentar uma dor imensa e pertencem a um grupo infeliz, temos de prestar a devida atenção.

Na obra “Resumo sobre a Ginecologia e Obstetrícia” de Xueji, médico famoso da Dinastia Ming, refere-se que “o aborto espontâneo é mais grave do que o parto”. Podemos ver que o nosso antecessor já dava muita importância ao aborto espontâneo. De facto, este pode resultar em vários traumas e problemas, por exemplo, a cura de feridas e os transtornos menstruais, portanto, o tempo de recuperação não é inferior ao de um parto. Mais, o tempo de recuperação psicológica é ainda imprevisível. Segundo um estudo da Universidade Chinesa de Hong Kong, no caso de aborto, ambos os cônjuges podem sofrer de depressão, e mais de 40 por cento dos maridos e 50 por cento das mulheres ficam deprimidos

durante três meses após o aborto. A emoção dos maridos pode entrar numa fase estável depois dos três meses, mas as mulheres precisam de seis a nove meses, ou mais, para a recuperação emocional. Assim, o Governo deve rever o tratamento dado aos funcionários quanto aos problemas de aborto e morte prematura, para dar resposta às necessidades das mulheres infelizes.